



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº 291/2022

Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.


CONSIDERANDO o Termo de Convênio firmado entre o Município de Pirapetinga e a Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais – Escola Estadual Capitão Ovídio Lima;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ceder a servidora **CLAUDINÉA PINHEIRO DE ANDRADE GOLFETO**, professor I, para a Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais – Escola Estadual Capitão Ovídio Lima, pelo período de 07/07/2022 à 31/12/2022, com ônus para o Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07/07/2022.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2022.


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 29/06/2022.

